

PORTARIA Nº 14/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edoc nº 026301.00481/2022-8 - CEHOP, datada de, 18/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Lúcia Christina Prata dos Santos Silva** Agente Administrativo II, Matrícula Funcional nº 534, portadora do RG Nº 165.728-SSP/SE, CPF nº 051.439.775-68, licença especial a ser gozada no período de **19/01/2022** a **17/02/2022** do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/04/2020 a 01/04/2025.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19/01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 19 de janeiro de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 25 02 22

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633